



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-12/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **12/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, nos termos deste Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: RG Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ: 43.875.492.0001-71
ENDEREÇO: Rua Benedito Valadares, 281, loja 07, Centro de Florestal/MG- CEP 35.690.000
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Ricardo Guilherme Marques – CPF: 114.279.356-70 – CI 16.858.180, SSP/MG
Telefone: (31) 99063-1739
E-MAIL: ricardo.rgcomercio@gmail.com / gf860090@gmail.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
9	ESTUFA AQUECEDORA ELÉTRICA DE ALIMENTOS - Capacidade mínima: 35 marmidas de 500 g - Medidas mínimas externas: Largura: Entre 60 e 70 cms x Profundidade: Entre 50 e 65 cms x Altura: Entre 60 e 70 cms. - Quantidade de lâmpadas: mínimo de 2 - Potência total mínima: 500 (watts) - Aceitar potes de plástico, vidro e alumínio - Voltagem: 127 v; - Possuir certificação do INMETRO Marca de referência: Metalmaq ou similar, equivalente ou de	METALMAQ/ EM 36LMEDIDA	unidade	6	3.000,00	18.000,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

	melhor qualidade.				
--	-------------------	--	--	--	--

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um dos endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br, operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

GARANTIA: O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: De 08/07/2025 até 08/07/2026

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897
Assinado de forma digital por
PATRICIA HELENA DOS
REIS:30833897
Dados: 2025.07.03 16:13:58 -03'00'

RICARDO
GUILHERME
MARQUES:1142793
5670
Assinado de forma digital
por RICARDO GUILHERME
MARQUES:11427935670
Dados: 2025.06.30
20:55:38 -03'00'

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Patrícia Helena dos Reis

Pelo fornecedor:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Diretora-Geral